



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

PORTARIA Nº 006 DE 31 JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 737, de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para constituírem o Conselho do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará, sob a presidência do primeiro:

- I – Diretor do Instituto de Saúde Coletiva – Membro permanente;
- II – Vice-Diretor do Instituto de Saúde Coletiva - Membro permanente;
- III – Coordenador do Curso de Bacharelado de Farmácia - Membro permanente;
- IV – Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde - Membro permanente;
- V – Coordenador do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva - Membro permanente;
- VI – Coordenador da Residência Multiprofissional em Saúde da Família - Membro permanente;
- VII – Coordenador do Curso de Mestrado em Ciências da Saúde - Membro permanente
- VIII – Representantes Docentes:
 - a) Sílvia Katrine Silva Escher – Membro titular, mandato de 2 anos;
 - b) Kariane Mendes Nunes – Membro titular, mandato de 2 anos;
 - c) Luciana Fernandes Pastana Ramos – Membro titular, mandato de 2 anos; e
 - d) Tânia Mara Pires Moraes – Membro suplente, mandato de 2 anos.
- XI – Representantes Técnicos-Administrativos:
 - a) Leida Caldeira Marinho – Membro titular, mandato de 2 anos; e
 - b) Adenilson de Sousa Barroso – Membro titular, mandato de 2 anos.
 - c) Andresson Fernandes Pontes - Membro suplente, mandato de 2 anos.
- X – Representantes dos Discentes:
 - a) Waldemir Rebelo da Silva – Membro titular, mandato de 1 ano; e
 - b) Maria do Rosário de Alcântara Guimarães – Membro suplente, mandato de 1 ano.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 008, de 28 março de 2018 do Instituto de Saúde Coletiva/Ufopa, que designa o Conselho do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


WILSON SABINO